

Educação Inclusiva

O acesso e a permanência na escola é um direito de todos, garantido pela Constituição Federal, independente do adolescente ter ou não alguma deficiência.

TAGS: #Curriculo | #Diversidade | #PraticaPedagogica | #EducacaoInclusiva

EXPLICAÇÃO

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, promovida em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva é fundamentada nos direitos humanos, que concilia *igualdade* e *diferença* como valores inseparáveis.

A legislação brasileira (Lei nº 7.853/89) estabelece como crime recusar, suspender, adiar ou cancelar a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência em qualquer nível de ensino, público ou privado. Além dessa lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante o direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O acesso ao Ensino Fundamental é, portanto, um direito humano e privar pessoas em idade escolar, mantendo-as unicamente em escolas ou classes especiais fere a Constituição. O adolescente deve ser matriculado conforme sua faixa etária, podendo adaptar o currículo, com o objetivo de garantir a aprendizagem do aluno.

REFERÊNCIA

Parâmetros Curriculares Nacionais (páginas 63 e 64).
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

